

**ZIPPY**

aberto ccp brief  
brief aberto ccp  
aberto ccp brief

## **Regulamento Brief Aberto CCP \_ Zippy**

### **ARTIGO 1º Descrição do Concurso**

O **Clube Criativos de Portugal (CCP)**, em parceria com a **Zippy**, lança um briefing aberto a todos os jovens profissionais do país, que tenham entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos. Este é um concurso que pretende dar visibilidade a novos talentos na área da criatividade, desafiando os jovens a desenvolver **uma proposta de comunicação digital que destaque as características da filosofia Big Me integrantes dos produtos da Zippy.**

### **ARTIGO 2º Critérios de avaliação do Júri**

1. Adequação e originalidade da ideia proposta;
2. Capacidade de passar a mensagem pretendida ao público-alvo;
3. Capacidade, adequação ao tema e originalidade;
4. Atratividade visual da campanha.

### **ARTIGO 3º Breve enquadramento sobre a marca:**

História

A Zippy é uma marca portuguesa com mais de duas décadas de experiência na área do retalho. O nosso ADN é de uma relação otimista e descontraída com a vida.

Acreditamos e trabalhamos para a praticidade e para o design acessível.

Vestimos bebés e crianças que veem no dia-a-dia imensas oportunidades para fazer o máximo, aproveitando em pleno cada momento e cada oportunidade.

Atualmente, os nossos produtos estão disponíveis em mais de 50 países por todo o mundo e continuamos a crescer cheios de confiança.

**Filosofia BIG ME** (sim, temos um nome para ela)

A partir da antiga assinatura da nossa empresa mãe “Improving life”, a nossa filosofia ganha forma: Soluções que melhoram o dia-a-dia de pais e filhos. Simples como isso.

Celebramos a união. E esta é para nós uma das mais belas formas de pensar. Esta, que põe a família em primeiro lugar sem deixar de parte o design cuidadoso de tudo o que fazemos. Esta, que apresenta soluções acessíveis, práticas e funcionais que dão às famílias tempo e espaço para aproveitar o tempo juntos. Esta forma de pensar que nos guia e guia também a forma como trabalhamos todos os dias.

Ou seja, em resumo, esta é a nossa missão: Tornar o dia-a-dia mais simples e com mais significado para os pais e filhos.

#### **ARTIGO 4º** **Desafio**

##### **O que se pretende?**

O desafio consiste na criação de uma campanha de comunicação digital para as redes sociais da Zippy, que destaque as características facilitadoras dos produtos. Estas características são a representação física da filosofia da marca: simplificar o dia-a-dia de pais e filhos e dar-lhes mais significado.

Embora o foco desta proposta deva ser digital, pede-se ainda, se fizer sentido para a ideia, uma declinação da campanha para peça de loja no formato cartaz 50x70cm.

#### **ARTIGO 5º** **Mensagem principal**

A Zippy ajuda as crianças a serem mais autónomas.

#### **ARTIGO 6º** **Suporte**

A Zippy é uma marca simples e descomplicada, que tem como missão facilitar o dia-a-dia de pais e filhos e, com isso, dar-lhe mais significado. Para isso, assegura nas peças que desenha, características que promovem a autonomia das crianças, ou seja, que ajudam os mais pequenos a vestirem-se sozinhos, permitindo aos pais ter mais tempo para os momentos mais importantes.

Campanha digital media dirigida. Redes sociais.

Links de apoio:

[Site Zippy](#)

Alguns produtos exemplo:

- Desenhos na palmilha do calçado que se completam quando o par é colocado de forma correta (ex.: meios círculos que, juntos, se tornam num círculo completo). Assim, a criança sabe qual é o pé correto (direito/esquerdo);
- Cordões falsos: visualmente, são iguais a cordões normais de calçado, mas escondem uma abertura com sistema de velcros que permite calçar e descalçar sem ter de apertar/desapertar os cordões;
- Botão das calças com sistema snap button. Aparentemente um botão comum, mas na verdade basta pressionar ou puxar para apertar e desapertar as calças (tipo mola);
- Botão de camisa com costuras coloridas que permitem perceber por onde começar a apertar – o 3.º botão de camisa é cosido com uma linha de cor diferente, para ajudar a identificar o primeiro botão a abotoar;

## **ARTIGO 7º**

### **Target**

Esta campanha tem como público-alvo todos os pais com filhos dos 3 aos 7 anos. Todavia, a comunicação impactará pais de crianças dos 0 aos 10 anos (público-alvo da ZIPPY em geral), porque ajudará no reforço do posicionamento da marca junto deste segmento.

## **ARTIGO 8º**

### **Normas de utilização do logótipo**

Para a criação da proposta deve utilizar-se o logótipo da marca Zippy conforme Manual de normas, disponível no site do concurso.

### **ARTIGO 9º** **Condições de participação**

Quem pode participar:

1. Jovens dos 18 (dezoito) aos 30 (trinta) anos, à data 31 dezembro 2022;
2. Jovens portugueses e estrangeiros (com comprovativo de residência em Portugal);
3. Só pode ser apresentada uma proposta por participante, no entanto, são aceites trabalhos de duplas criativas, sendo que o prémio será a dividir pela dupla.

### **ARTIGO 10º** **Candidatura**

A candidatura deve ser submetida de acordo com o presente Regulamento e de acordo com as regras relativas ao concurso.

1. Preenchimento e submissão do formulário ficha de inscrição.

Após inscrição do formulário será atribuído pela organização um ID (número de identificação), que deverá ser utilizado para identificar a proposta a concurso (a identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas).

Caso não receba o ID até 48h após submetida a inscrição por favor enviar email para [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).

2. Submissão da Declaração assinada e Proposta em PDF no formulário.

### **ARTIGO 11º** **Trabalho a apresentar**

Proposta deve ser apresentada de acordo com o regulamento e briefing lançado:

1. **Racional criativo sem identificação de autor ou autores;**
2. **Apresentação da proposta em PDF;**

Submissão da proposta em ficheiro PDF alta resolução até 100Mb no formulário ou para o e-mail briefabertoccp@gmail.com identificado com o ID (número de identificação) atribuído pela organização após inscrição no formulário.

**A identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas.** Utilizar ID (número de identificação) atribuído pelo CCP para identificação da proposta.

#### **ARTIGO 12º**

##### **Júri**

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos:

- 3 (três) representantes do CCP
- 2 (dois) representantes Zippy

#### **ARTIGO 13º**

##### **Prémio**

1. Será premiada apenas 1 proposta;
2. Prémio é monetário de 1.000,00 € (mil euros)
3. Caso o trabalho seja realizado em dupla, o prémio será dividido entre ambos os concorrentes.
4. O/s representante/s da proposta vencedora assinam um documento de quitação receção do prémio com identificação do valor do recibo;
5. A Zippy é detentora de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelo/s candidato/s (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca;
6. Fica a cargo da Zippy a decisão de execução ou não da proposta vencedora, bem como a seu cargo todos os custos de produção e/ou aquisição de banco de imagens;
7. Os/s autores/es da proposta vencedora são anunciados no dia 7 de julho, no âmbito do 24º Festival CCP 2022. O/s seu/s nome/s e projeto vencedor, será

divulgado nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais do Clube Criativos e da Zippy.

8. Os concorrentes, não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas.

#### **ARTIGO 14º** **Calendário**

1. Envio propostas até dia 31 de maio de 2022 até às 18h00.
2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 10 (dez) propostas para shortlist até dia 14 de junho.
3. Nomeados shortlist a anunciar até dia 20 de junho.
4. O Júri irá reunir presencialmente em junho para eleger o vencedor.
5. Divulgação de Vencedor no dia 7 de julho, no decorrer do Festival CCP 2022, na sala Atmosferas da escola ETIC pelas 20h00. (caso não seja possível, o vencedor será divulgado online pelo representante da marca, na mesma data).
6. 5. Entrega de Prémio (valor monetário) a efetuar até final de agosto 2022.

#### **ARTIGO 15º** **Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Zippy – pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número 503226696 e sede no Rua João Mendonça 529, Matosinhos que os tratará conjuntamente com o Clube de Criativos de Portugal (CCP), parceiro no “Brief Aberto CCP\_Zippy”.
2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património da Zippy e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela Zippy dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e

internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que a Zippy e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website da Zippy; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.

4. O tratamento de dados pessoais têm por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.
5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pela Zippy e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.
7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:

Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail:

[briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).

Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pela Zippy ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.

8. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Brief Aberto CCP\_ Zippy” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

### **ARTIGO 16º** **Disposições finais**

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato;
3. O concorrente vencedor deverá apresentar um recibo para a receção do seu prémio monetário;
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes;

Ambos documentos: “Ficha de inscrição e consentimento para o tratamento de dados” e “Declaração” devem ser preenchidos no formulário.

A linha apoio candidaturas será o telemóvel nº. 915 195 910

5. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

FIM